



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 15/06/2026

Hora: 08:20:30



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 007310/2026**  
**EMIÇÃO: 15/06/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE**  
**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO ( N° 000000/0000)**  
**USUÁRIO EMISSOR: ANDRE DA SILVA KISSEL**

**1. OBJETIVO DO PEDIDO**

AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O SETOR FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, UTILIZANDO OS RECURSOS DA PORTARIA SES N° 1.253/2026. (ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR),

**2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA**

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
<b>000/001</b>	UN	110,00	00004320 - ESTRADO PLÁSTICO 50 X 50 X 4,50 MTS DE ALTURA
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
1093	2043 gestão em saúde	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 99 00 000 outros materiais de consumo Relac: 1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 41 - BERGS ( 04.071235.0-6 ) C/C PORT. SES 1253/2025 - INFRAESTRUTURA DAS FARMÁCIAS - 0370 - 0407123506
<b>000/002</b>	UN	50,00	00046857 - CAIXA ORGANIZADORA TIPO BIN N°3
<b>Descrição adicional:</b> polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 7,5 x 12 x 17,5 cor azul			
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
1093	2043 gestão em saúde	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 99 00 000 outros materiais de consumo Relac: 1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 41 - BERGS ( 04.071235.0-6 ) C/C PORT. SES 1253/2025 - INFRAESTRUTURA DAS FARMÁCIAS - 0370 - 0407123506
<b>000/003</b>	UN	50,00	00046858 - CAIXA ORGANIZADORA TIPO BIN N°5
<b>Descrição adicional:</b> polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 12 x 15,5 x 25 cm cor azul			
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
1093	2043 gestão em saúde	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 99 00 000 outros materiais de consumo Relac: 1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 41 - BERGS ( 04.071235.0-6 ) C/C PORT. SES 1253/2025 - INFRAESTRUTURA DAS FARMÁCIAS - 0370 - 0407123506
<b>000/004</b>	UN	130,00	00046860 - CAIXA ORGANIZADORA TIPO BIN N°6
<b>Descrição adicional:</b> polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 15 x 18,5 x 29 cor azul			
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
1093	2043 gestão em saúde	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 99 00 000 outros materiais de consumo Relac: 1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 41 - BERGS ( 04.071235.0-6 ) C/C PORT. SES 1253/2025 - INFRAESTRUTURA DAS FARMÁCIAS - 0370 - 0407123506
<b>000/005</b>	UN	80,00	00046859 - CAIXA ORGANIZADORA TIPO BIN N°7
<b>Descrição adicional:</b> polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 18 x 23 x 38 cor azul			
Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento Banco
1093	2043 gestão em saúde	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 99 00 000 outros materiais de consumo Relac: 1.1.5.6.1.01.00.00.00.00 41 - BERGS ( 04.071235.0-6 ) C/C PORT. SES 1253/2025 - INFRAESTRUTURA DAS FARMÁCIAS - 0370 - 0407123506



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 15/06/2026

Hora: 08:20:30



### 3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à aquisição de estrados plásticos e caixas organizadoras tipo BIN destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais do Município de Santo Ângelo, com recursos oriundos da Portaria SES/RS nº 1.253/2026.

A necessidade decorre do aumento da demanda de usuários atendidos pelo setor e da consequente ampliação do volume de medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais armazenados na Farmácia de Medicamentos Especiais, responsável pela gestão, armazenamento e dispensação dos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), medicamentos especiais e demais itens vinculados ao Sistema AME da Secretaria Estadual da Saúde.

Atualmente, a estrutura de armazenamento necessita de adequações para garantir melhores condições de organização, identificação, acondicionamento e controle dos estoques, observando as normas sanitárias vigentes, as boas práticas de armazenamento e as exigências operacionais estabelecidas pela Secretaria Estadual da Saúde.

A aquisição dos estrados permitirá o armazenamento adequado de caixas contendo dietas e fórmulas nutricionais, evitando o contato direto dos produtos com o piso e contribuindo para a preservação da integridade dos materiais. Já as caixas organizadoras tipo BIN possibilitarão a melhor disposição e identificação dos medicamentos, favorecendo a gestão do estoque, a rastreabilidade dos produtos, a redução de perdas e a agilidade nos processos de separação e dispensação.

A contratação está alinhada às diretrizes estabelecidas pela Portaria SES/RS nº 1.253/2026, que prevê a utilização dos recursos financeiros para ações voltadas à ampliação da capacidade de armazenamento de medicamentos e dietoterápicos e à qualificação da infraestrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais, contribuindo para a melhoria da assistência farmacêutica prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

#### 3.2 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quant.
Estrado 50 x 50 cm cor preto	110
Caixa organizadora tipo BIN nº3 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 7,5 x 12 x 17,5 cor azul	50
Caixa organizadora tipo BIN nº5 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 12 x 15,5 x 25 cm cor azul	50
Caixa organizadora tipo BIN nº6 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 15 x 18,5 x 29 cor azul	130
Caixa organizadora tipo BIN nº7 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 18 x 23 x 38 cor azul	80

#### 3.3 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	ORÇA I	ORÇA II	ORÇA III	Valor Médio
Estrado 50 x 50 cm cor preto	110	29,89	37,93	R\$ 26,10	R\$ 31,31
Caixa organizadora tipo BIN nº3 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 7,5 x 12 x 17,5	50	1,8	2,35	R\$ 2,30	R\$ 2,15



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 15/06/2026

Hora: 08:20:30



cor azul					
Caixa organizadora tipo BIN nº5 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 12 x 15,5 x 25 cm cor azul	50	4,9	4,77	R\$ 6,90	R\$ 5,52
Caixa organizadora tipo BIN nº6 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 15 x 18,5 x 29 cor azul	130	7,7	6,67	R\$ 10,90	R\$ 8,42
Caixa organizadora tipo BIN nº7 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 18 x 23 x 38 cor azul	80	12,95	10,23	R\$ 16,90	R\$ 13,36

### 3.4 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação poderá ser realizada por itens, uma vez que os materiais possuem características distintas e são normalmente comercializados de forma independente no mercado, permitindo maior competitividade e ampliação da participação de fornecedores.

Entretanto, a entrega dos quantitativos adjudicados deverá ocorrer em parcela única, considerando o baixo volume da contratação, a necessidade imediata de adequação da estrutura de armazenamento da Farmácia de Medicamentos Especiais e a conveniência administrativa de recebimento, conferência e instalação dos materiais em um único momento.

Dessa forma, o parcelamento será adotado quanto à disputa dos itens, possibilitando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da eficiência logística e operacional da execução contratual.

### 3.5 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se promover a adequação da estrutura de armazenamento da Farmácia de Medicamentos Especiais do Município de Santo Ângelo, proporcionando melhores condições para organização, acondicionamento, identificação e controle dos medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais sob responsabilidade do setor.

Como resultados esperados, destacam-se:

- Ampliação da capacidade de armazenamento dos medicamentos e dietoterápicos, atendendo às necessidades atuais e futuras da Farmácia de Medicamentos Especiais;
- Melhoria da organização física dos estoques, facilitando a localização, identificação e separação dos produtos;
- Adequação das condições de armazenamento às boas práticas sanitárias e de assistência farmacêutica;
- Redução dos riscos de perdas, danos, vencimentos e inconsistências de estoque decorrentes de acondicionamento inadequado;
- Otimização dos processos de controle, conferência e dispensação de medicamentos e demais insumos;
- Maior segurança na guarda e conservação dos produtos disponibilizados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Melhoria da infraestrutura do setor e da qualidade dos serviços prestados à população;
- Atendimento às diretrizes e objetivos estabelecidos pela Portaria SES/RS nº 1.253/2026, especialmente quanto à qualificação da Farmácia de Medicamentos Especiais e à ampliação da capacidade de armazenamento.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento da assistência farmacêutica especializada no município, promovendo maior eficiência na gestão dos estoques e melhores condições de atendimento aos usuários.

### 3.6 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não há necessidade de realização de adequações físicas, aquisição de equipamentos complementares, capacitação de servidores ou adoção de providências técnicas prévias por parte da Administração, uma vez que os materiais adquiridos serão incorporados à rotina operacional da Farmácia de Medicamentos Especiais, que dispõe de espaço físico e condições adequadas para seu recebimento e utilização.

### 3.7 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação pretendida apresenta baixo potencial de impacto ambiental, uma vez que se refere à aquisição de estrados plásticos e caixas organizadoras em polipropileno destinados à organização e armazenamento de medicamentos e dietoterápicos na Farmácia de Medicamentos Especiais.



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 15/06/2026

Hora: 08:20:30



que possível, critérios que promovam a redução dos impactos ambientais, tais como:

- fornecimento de produtos fabricados com materiais duráveis e resistentes, visando ampliar sua vida útil e reduzir a necessidade de substituições frequentes;
- utilização de materiais passíveis de reciclagem ao final de sua vida útil;
- adoção, pelo fornecedor, de práticas adequadas de acondicionamento e transporte dos materiais, minimizando a geração de resíduos;
- destinação ambientalmente adequada das embalagens utilizadas no fornecimento dos produtos;
- observância da legislação ambiental vigente aplicável aos processos produtivos e à comercialização dos itens contratados.

Destaca-se que a aquisição contribuirá para a melhor organização e conservação dos medicamentos e dietoterápicos armazenados, reduzindo riscos de perdas por armazenamento inadequado, desperdícios e descarte prematuro de produtos, gerando reflexos positivos na gestão dos recursos públicos e na sustentabilidade das ações de assistência farmacêutica.

### **3.8 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste **estudo técnico preliminar** e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades e atendendo aos padrões e preços de mercado



#### 4. TERMO DE REFERENCIA

##### 4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE ITENS PARA O SETOR FARMÁCIA DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS, UTILIZANDO OS RECURSOS DA PORTARIA SES Nº 1.253/2026. (ENTREGA POR CONTA DO FORNECEDOR).

##### 4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de adequação da estrutura de armazenamento da Farmácia de Medicamentos Especiais do Município de Santo Ângelo, visando garantir condições adequadas para o acondicionamento, organização, conservação e controle dos medicamentos, dietoterápicos e demais insumos sob responsabilidade do setor.

A aquisição dos estrados plásticos e caixas organizadoras tipo BIN está diretamente relacionada ao atendimento das demandas operacionais da Farmácia de Medicamentos Especiais, contribuindo para a ampliação da capacidade de armazenamento, melhoria da logística interna, redução de perdas e qualificação da assistência farmacêutica prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A contratação encontra respaldo na Portaria SES/RS nº 1.253/2026, que autoriza a utilização dos recursos financeiros repassados aos municípios para ações voltadas à ampliação da capacidade de armazenamento de medicamentos e dietoterápicos e à melhoria da infraestrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais.

Nos termos do art. 18, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a fase preparatória do processo licitatório deve caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução para seu atendimento, compatibilizando a contratação com o planejamento da Administração Pública.

Da mesma forma, a presente contratação observa o princípio da eficiência previsto no caput do art. 37 da Constituição Federal e os princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, economicidade e desenvolvimento nacional sustentável.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa devidamente justificada, a disponibilidade de recursos financeiros específicos para essa finalidade e os benefícios esperados para a qualificação da assistência farmacêutica municipal, conclui-se que a contratação mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público.

##### 4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de estrados plásticos e caixas organizadoras tipo BIN para adequação da estrutura de armazenamento da Farmácia de Medicamentos Especiais do Município de Santo Ângelo, proporcionando melhores condições de organização, acondicionamento, identificação e controle dos medicamentos, dietas e fórmulas nutricionais sob sua responsabilidade.

Os estrados serão utilizados para elevar do piso as caixas contendo dietoterápicos e demais insumos, garantindo armazenamento adequado, facilitando a higienização dos ambientes e atendendo às boas práticas de conservação e controle sanitário. As caixas organizadoras tipo BIN serão empregadas na organização dos medicamentos em estantes, permitindo melhor identificação dos produtos, otimização do espaço físico disponível, maior controle de estoque e agilidade nos processos de separação e dispensação aos usuários.

A solução contempla o fornecimento dos materiais em conformidade com as especificações técnicas definidas pelo setor demandante, observando critérios de durabilidade, resistência, funcionalidade e compatibilidade com a estrutura existente da Farmácia de Medicamentos Especiais.

Com a implementação da solução, espera-se ampliar a capacidade de armazenamento do setor, melhorar a organização logística dos estoques, reduzir riscos de perdas por acondicionamento inadequado, facilitar os processos de conferência e controle de materiais e qualificar o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A contratação está alinhada aos objetivos da Portaria SES/RS nº 1.253/2026, especialmente no que se refere à ampliação da capacidade de armazenamento de medicamentos e dietoterápicos e à melhoria da infraestrutura das Farmácias de Medicamentos Especiais, contribuindo para o fortalecimento da assistência farmacêutica especializada no município.

##### 4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação consiste na aquisição de estrados plásticos e caixas organizadoras tipo BIN destinados à Farmácia de Medicamentos Especiais do Município de Santo Ângelo, possuindo características padronizadas e especificações usuais de mercado, enquadrando-se como **bem comum**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

Para atendimento da necessidade administrativa, os materiais fornecidos deverão observar os seguintes requisitos:

- a) atender integralmente às especificações técnicas e quantitativos constantes no Termo de Referência;
  - b) ser novos, sem uso, de primeiro uso e em perfeitas condições de funcionamento e utilização;
  - c) possuir características de resistência, durabilidade e qualidade compatíveis com a finalidade a que se destinam;
  - d) as caixas organizadoras tipo BIN deverão ser fabricadas em polipropileno de alta resistência, empilháveis e compatíveis com as especificações dimensionais exigidas pela Administração;
  - e) os estrados deverão apresentar resistência adequada para utilização em ambientes de armazenamento de medicamentos, dietoterápicos e demais insumos da assistência farmacêutica;
  - f) os materiais deverão ser entregues devidamente acondicionados, protegidos contra danos decorrentes do transporte, carregamento, descarregamento e armazenamento;
  - g) o fornecimento deverá ocorrer no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em prazo a ser definido no instrumento convocatório ou
- Usuário/Matrícula: ANDRE DA SILVA KISSEL/61565 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



documento equivalente;

h) todas as despesas relativas ao fornecimento correrão por conta da contratada, incluindo frete, transporte, carga, descarga, seguros, tributos, embalagens e quaisquer outros custos necessários à perfeita execução do objeto, não sendo admitida cobrança adicional à Administração;

i) os produtos entregues serão submetidos à conferência e fiscalização pela Administração, podendo ser recusados aqueles que não atenderem às especificações exigidas ou apresentarem defeitos, avarias ou desconformidades;

j) a contratada deverá substituir, às suas expensas, os materiais rejeitados pela fiscalização, dentro do prazo estabelecido pela Administração.

Os requisitos estabelecidos mostram-se necessários e suficientes para garantir a adequada execução da contratação, sem restringir indevidamente a competitividade do certame, observando os princípios da razoabilidade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

#### 4.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto será executado mediante fornecimento integral dos materiais pela empresa contratada, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A entrega deverá ocorrer em parcela única, no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, dentro do prazo estabelecido pela Administração, sendo que todas as despesas com transporte, frete, carga, descarga, seguros, tributos e demais encargos necessários à execução do objeto correrão por conta da contratada.

Os materiais serão recebidos e conferidos por servidor designado, que verificará a conformidade com as especificações contratadas, podendo recusar os itens que apresentarem defeitos, avarias ou divergências em relação às exigências do processo de contratação.

#### 4.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização da contratação serão realizadas em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, cabendo à Administração acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

A fiscalização do contrato será exercida pela servidora **Paula Munaretto, Farmacêutica – Coordenadora da Farmácia de Medicamentos Especiais (FME)**, matrícula nº **77410**, CPF nº **010.797.300-60**, a quem competirá acompanhar a entrega dos materiais, verificar a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações contratadas, atestar o recebimento dos itens e comunicar formalmente à Administração eventuais irregularidades verificadas durante a execução contratual.

A gestão do contrato será exercida por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Saúde, observando-se o princípio da segregação de funções e as atribuições previstas na legislação vigente.

O recebimento dos materiais não exclui a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, permanecendo obrigada a substituir, às suas expensas, quaisquer itens que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades com as especificações exigidas.

#### 4.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Não se aplica

#### 4.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio do procedimento de contratação aplicável ao caso concreto, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Poderão participar do certame pessoas jurídicas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e que atendam às exigências de habilitação previstas no instrumento convocatório.

A seleção observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e competitividade, sendo considerada vencedora a proposta que atender integralmente às especificações técnicas exigidas e apresentar o menor preço para cada item.

A contratada deverá comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, na forma da legislação vigente, bem como possuir capacidade para fornecer os materiais nas condições, quantidades e prazos estabelecidos pela Administração.

Os materiais ofertados deverão atender integralmente às especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de desclassificação da proposta ou recusa do objeto quando do recebimento.

#### 4.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Quant.	ORÇA I	ORÇA II	ORÇA III	Valor Médio
Estrado 50 x 50 cm cor preto	110	29,89	37,93	R\$ 26,10	R\$ 31,31
Caixa organizadora tipo BIN nº3 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 7,5 x 12 x 17,5 cor azul	50	1,8	2,35	R\$ 2,30	R\$ 2,15
Caixa organizadora tipo BIN					



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 15/06/2026

Hora: 08:20:30



nº5 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 12 x 15,5 x 25 cm cor azul	50	4,9	4,77	R\$ 6,90	R\$ 5,52
Caixa organizadora tipo BIN nº6 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 15 x 18,5 x 29 cor azul	130	7,7	6,67	R\$ 10,90	R\$ 8,42
Caixa organizadora tipo BIN nº7 em polipropileno de alta resistência, empilhável, com porta-etiqueta frontal, compatível com estantes metálicas, nas dimensões aproximadas 18 x 23 x 38 cor azul	80	12,95	10,23	R\$ 16,90	R\$ 13,36

**4.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

UNIDADE: SEC DE SAÚDE

PROJETO ATIVIDADE: GESTÃO EM SAÚDE

DESPESA: 3390300000

RECURSO: Portaria SES/RS nº 1.253/2025



**SANTO ÂNGELO**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

Impressão: 15/06/2026

Hora: 08:20:30



**Resumo das dotações**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
1093	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	2043 Gestão em Saúde	3390 30 00 00 000	62125	0	5.834,80	0,00	13.666,47
							<b>Total pedido</b>	<b>0,00</b>
							<b>Total disponível</b>	<b>13.666,47</b>

\_\_\_\_\_  
ORDENADOR DA DESPESA

\_\_\_\_\_  
JUNCOR

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

15/06/2026 ÀS 08:20:25 PEDIDO AUTORIZADO POR ANDRE; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA

## Assinaturas e Autenticidade

Documento assinado dia 15/06/2026 às 16:55 Horas, pelo Usuário FLAVIO CHRISTENSEN, , ID GESPAM 557683 IP 179.124.243.132 MAC Address 00155D3D4446.



SANTO ÂNGELO

Confira a autenticidade deste documento acessando o site  
<https://autenticador.abase.com.br/autenticidade-documentos> gerado pelo  
GESPAM Código de Autenticidade: cfeb3a0e2831